



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
Nº. 25, DE 27 DE MAIO DE 2024

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6, de 10 de maio de 2024
que Altera e acrescenta disposições na Lei Complementar 41/2002, e dá outras providências.

RELATORES: Marcia Batista Lobo Grigolo – Podemos

HISTÓRICO: O Presente projeto de lei em anexo prevê a criação de 6 vagas para a função de Técnico de Enfermagem, 1 vaga para a função de Vigia, 8 vagas para a função de Médico Clínico Geral (ESF) e 1 vaga para a função de Pedreiro, todas para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Por sua vez, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos solicitou a criação de 10 vagas para a função de Gari e 2 vagas para a função de Motorista de Veículos Pesados.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais, de acordo com o parecer Jurídico, as Comissão d apresentam parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de Maio de 2024.

SANDRO ROBERTO HOICI – MDB
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -PODEMOS
Relator da Comissão de Justiça e Redação

GABRIELA CARNEIO DELGADO - MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação